



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 644/2022

DATA: 18 de julho de 2022

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 01 de julho de 2022, a Sra. **Pamela Fernandes Harres Lopes**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2608, para exercer a função de **Encarregada de Setor do Cadastro Único e Auxílio Brasil**, com gratificação de 70% do salário base, lotada na Secretaria Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 462/2021 de 20 de abril de 2021.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desen. Social, Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se